



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 228, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Ementa: “Dispõe sobre a rejeição do Parecer prévio do Tribunal de Contas e reprovação das contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2012”.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas e reprovou as contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2012 e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Parecer prévio do Tribunal de Contas e reprovadas às contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 24 dias de maio de 2016.

PEDRO MARCELO FRANCO DE CAMPOS

Presidente da Câmara